

Resolução nº : 496/2001
Protocolo nº : 5593/01
Origem : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTE OFICIAL
Interessado : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTE OFICIAL
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 3.108,20 (três mil e cento e oito reais e vinte centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente